

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM


**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de produção musical para ensaio e acompanhamento dos candidatos no XXXVI FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, no período de 17/07/2022 à 23/07/2022, na cidade de Ourém/PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 010/2022, com empresa **THIAGO D ALBUQUERQUE SANTOS 87842874204, CNPJ 39.934.558/0001-80**, sediada na Travessa WE-22 Cidade Nova II, nº 432, Cidade Nova, Ananindeua-Pá, CEP. 67.130-500, representada pelo Sr. **Thiago D Albuquerque Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 878.428.742-04 e RG: 5072276 2via – PC/PA, com residência na Rua Júlio Gomes, nº 464, Bairro Campina – Icoaraci, CEP: 66.813-050, com preço total proposto de **R\$ 34.300,00**(trinta e quatro mil e trezentos reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 14 de julho de 2022.

  
**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal